



INFORMAÇÃO nº 39

REGULAMENTOS 2018/2019

REGIME JURÍDICO



O artigo 34.4 do Regime Jurídico das Federações Desportivas (RJFD) só permite que se altere qualquer regulamento federativo para que produza efeito a partir do início da época desportiva seguinte.

A Direcção da FPV estabeleceu que a época desportiva anual na Vela seja de 1 Outubro a 30 Setembro em vez de ser 1 de Janeiro a 31 Dezembro.

NOVOS REGULAMENTOS



A partir do dia 1 do corrente mês (início da nova época) entraram em vigor com várias alterações sobre os anteriores, os seguintes regulamentos:

- Regulamentos Desportivos 2018/2019.

- Taxas 2018/2019.
- Critério de Acesso Provas de Apuramento Nacional de Optimist 2019.
- Critério de Acesso Taça de Portugal de Escolas de Vela 2019.
- Critério de Acesso Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2019.
- Regulamento de Arbitragem 2018/2019.
- Plano de Formação de Árbitros 2018/2019.
- Pagamento a Árbitros 2018/2019.

**Todos esses regulamentos estão online
no website da FPV.**

LICENÇAS DESPORTIVAS



Relembramos que no início da nova época desportiva (1 Outubro 2018) as Licenças Desportivas emitidas para 2017/2018 caducaram e para estarem válidas necessitam de serem revalidadas.

02.10.2018